



MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 388, de 17 de junho de 2015.

“ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA
NO BAIRRO PEDRA BRANCA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Valdemiro Justiniano dos Santos**, a rua que se inicia na Rua Chiquinha Nogueira e termina em uma rua sem denominação oficial sentido norte/sul em toda sua extensão, no Bairro Pedra Branca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2015.


MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal

